



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 30/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.013175/2024-61

Chapecó-SC, 03 de junho de 2024.

Aprova a prestação de contas do processo nº 23205.001089/2019-49, referente ao projeto “Modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital.” Prof Antonio Marcos Myskiw

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 2ª Sessão Extraordinária,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.001089/2019-49, referente ao projeto “Modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital.” Prof Antonio Marcos Myskiw, conforme recomendação do parecer nº 32/CONCUR/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 17 de abril de 2024.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 11:56)
ITAMAR LUIZ BREYER
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
DPGRAD (10.50.07)
Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **b122070e86**